

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 159/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Avaria hidroavião em plano de água (Km 50,5 da VND)

Período: De: 04 Agosto 2025

Local: Albufeira de Crestuma-Lever / Margem Direita / Km 50,5 da VND

Em complemento aos Avisos n.º 155 e 156 /2025, e não tendo sido possível ainda retirar o hidroavião do plano de água, deve toda a navegação no local, navegar a velocidade reduzida (máx. de 5 nós), e oferecer a máxima distância ao meio aéreo sinistrado, assim como seguir as recomendações da Autoridade Marítima.

Este aviso revoga o AN 156/2025.